



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Aprova o plano de trabalho do Programa de Representação Institucional – II A, referente ao Prodesu 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;


Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de viabilizar e ampliar a participação do Presidente e dos Conselheiros do Crea-PE nas principais discussões do Sistema Confea/Crea/Mútua.

RESOLVE:

1. Aprovar, *Ad referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc, nº II A, ano 2016, I.A, referente ao Prodesu 2016.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente